



Plano de Ação Estadual de Inteligência Artificial

Publicado em 15 de maio de 2026

Versão 1.0



Histórico de revisões:

Versão inicial

Publicada em 15 de maio de 2026



Sumário

Plano de Ação Estadual de Inteligência Artificial	1
1. Introdução e Alinhamento Estratégico	4
2. Eixos Estratégicos de Atuação.....	5
3. Portfólio de Ações e Iniciativas.....	6
4. Plano de Metas Quantificáveis.....	7
Tabela de Metas e Indicadores (Ciclo 2026).....	8
5. Mecanismos de Monitoramento e Avaliação	10
6. Governança da Execução do Plano	11
7. Ciclo de Revisão do Plano de Ação	12



Plano de Ação Estadual de Inteligência Artificial – Governo do Estado do Espírito Santo

Este plano estrutura as ações para a adoção de Inteligência Artificial (IA) no âmbito da Administração Pública do Espírito Santo. Sua aplicação é obrigatória e está fundamentada na Lei Estadual nº 1063/2023 .

1. Introdução e Alinhamento Estratégico

O presente Plano de Ação Estadual de Inteligência Artificial constitui o instrumento tático e operacional complementar ao *Manual de Utilização e Governança de Inteligência Artificial: Diretrizes para o Poder Executivo do Estado do Espírito Santo*. Enquanto o normativo central estabelece as diretrizes éticas, os procedimentos e os requisitos técnicos de caráter perene para a adoção da tecnologia , este plano visa guiar a execução prática das políticas públicas para o ciclo de 2026. A finalidade é converter o arranjo regulatório em metas quantificáveis, ações institucionais coordenadas e entregas tangíveis, assegurando que a inovação tecnológica atue estritamente como um meio para otimizar a máquina pública e servir ao cidadão.

Fundamentado na Lei Estadual nº 1063/2023 , o alinhamento estratégico para o ano de 2026 orienta-se sob a coordenação da Subsecretaria de Estado de Transformação Digital (STD) e da Secretaria de Estado do Governo (SEG). O direcionamento das ações para este período está ancorado no Princípio da Primazia do Processo, exigindo formalmente a padronização e a otimização prévia dos fluxos de trabalho antes de qualquer iniciativa de automação ou aplicação de IA. Adicionalmente, a estratégia prioriza a segurança corporativa, o isolamento de dados sensíveis e a mitigação de riscos através do framework *Gartner AI TRISM* , consolidando um modelo de gestão que é descentralizado na execução cotidiana das secretarias, mas rigidamente centralizado na política de conformidade e controle do Estado.



2. Eixos Estratégicos de Atuação

Para assegurar a implementação segura e eficaz da Inteligência Artificial no Poder Executivo Estadual, o presente Plano de Ação estrutura-se em quatro eixos prioritários de intervenção. Estes eixos traduzem as diretrizes normativas em frentes de trabalho operacionais e coordenadas:

- **Eixo 1: Governança e Transparência**
Foco na centralização da política e na rastreabilidade de todas as iniciativas tecnológicas. Este eixo visa garantir o funcionamento pleno do Catálogo Oficial de IA do Estado, assegurando que 100% das soluções em uso possuam autorização prévia da Subsecretaria de Estado de Transformação Digital (STD). O objetivo central é consolidar a política de tolerância zero à *Shadow AI* (uso não autorizado de LLMs públicos com contas pessoais) e promover a prestação de contas (*accountability*) por parte dos Gestores de TI Setoriais.
- **Eixo 2: Segurança e Privacidade**
Orientado pela adoção prática do *framework* Gartner AI TRISM (Trust, Risk, and Security Management), este eixo concentra as ações de proteção de dados sensíveis e mitigação de riscos. Prioriza a implementação de mecanismos de inspeção em tempo real, como *Data Loss Prevention (DLP)*, para bloqueio de anomalias, a garantia de armazenamento de trilhas de auditoria (*audit trails*) por cinco anos e a expansão de instâncias computacionais isoladas e seguras sob a gestão operacional do PRODEST.
- **Eixo 3: Letramento e Capacitação Digital**
Voltado ao desenvolvimento do capital humano do Estado. Em alinhamento com a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER) e com a ESESP, este eixo engloba a execução sistemática do Diagnóstico Periódico de Competências Digitais e a estruturação de programas de capacitação continuada. A finalidade é nivelar o conhecimento técnico dos servidores públicos sobre o uso ético das ferramentas, a distinção clara entre IA Analítica



(determinística) e IA Generativa, e a aplicação das diretrizes da Lei de Linguagem Simples.

- Eixo 4: Eficiência e Serviços ao Cidadão

Eixo dedicado à conversão da infraestrutura tecnológica em valor público mensurável. Atua na garantia de que a IA não substitua a boa gestão administrativa, reforçando o "Princípio da Primazia do Processo" mediante a exigência de mapeamento prévio (notação BPMN). Concentra as iniciativas direcionadas à redução do tempo de tramitação de processos, automação de triagens, melhoria da usabilidade (UX) e integração das soluções homologadas ao Portal Único de Serviços do Governo do ES, garantindo sempre a supervisão humana nas decisões governamentais.

3. Portfólio de Ações e Iniciativas

Este portfólio consolida as entregas práticas e os projetos iniciais que o Governo do Estado do Espírito Santo executará para materializar as diretrizes regulatórias. As ações estão distribuídas de acordo com os eixos estratégicos estipulados para o ciclo de 2026:

Eixo 1: Governança e Transparência

- Ação 1.1: Inventário de Projetos e Soluções
 - *Descrição:* Mapear, de forma sistêmica, todos os investimentos já realizados em tecnologias de Inteligência Artificial ou sistemas legados que já utilizam componentes de IA no âmbito da Administração Pública Estadual. Elaboração do Catálogo Oficial de IA do Estado do Espírito Santo. *Responsável:* STD e Gestores de TI Setoriais.
 - *Prazo previsto:* Início imediato.
 - *Prazo previsto:* 31/10/2026

Eixo 2: Segurança e Privacidade

- Ação 2.1: Topologia de Infraestrutura Dedicada
 - *Descrição:* Criação do projeto e topologia para estruturação de um ambiente computacional isolado, destinado a fornecer infraestrutura segura e dedicada ao uso de IA pelo Estado.



- *Responsável:* STD (com apoio técnico do PRODEST).
- *Prazo previsto:* Até 31 de dezembro de 2026.
- **Ação 2.2: Governança de Dados para Treinamento de Modelos**
 - *Descrição:* Criação e normatização de critérios mínimos de conformidade, classificação da informação e anonimização para os conjuntos de dados (datasets) governamentais que vierem a ser utilizados para o treino ou refinamento de IA.
 - *Responsável:* STD.
 - *Prazo previsto:* Até 31 de dezembro de 2026.

Eixo 3: Letramento e Capacitação Digital

- **Ação 3.1: Plano Estadual de Capacitação de Multiplicadores em IA**
 - *Descrição:* Elaboração do plano de capacitação focado no letramento em inteligência artificial e formação de instrutores institucionais junto à Escola de Serviço Público do Espírito Santo (EESP).
 - *Responsável:* STD em parceria com a SEGER e EESP.
 - *Prazo previsto:* Até 31 de julho de 2026.

Eixo 4: Eficiência e Serviços ao Cidadão

- **Ação 4.1: Triagem de Maturidade Processual (Primazia do Processo)**
 - *Descrição:* Identificar todos os processos de negócio estaduais que já foram mapeados em notação BPMN e destacar, de forma preventiva, os fluxos burocráticos que precisarão de revisão e padronização tradicional antes de receberem autorização para uso de automação baseada em IA.
 - *Responsável:* Gestores de TI Setoriais e Órgãos Solicitantes.
 - *Prazo previsto:* Início imediato (Critério contínuo e obrigatório).

4. Plano de Metas Quantificáveis

Esta seção define os Indicadores-Chave de Desempenho (KPIs), as linhas de base (cenário atual) e as metas quantificáveis para cada uma das ações estruturantes previstas para o ciclo estratégico de 2026.



O acompanhamento destas métricas garante a transição de um modelo de conformidade estática para uma gestão orientada a resultados e entregas mensuráveis.

Tabela de Metas e Indicadores (Ciclo 2026)

Eixo / Ação Relacionada	Indicador-Chave de Desempenho (KPI)	Linha de Base (Cenário Atual)	Meta Quantificável	Prazo de Aferição
Ação 1.1: Taxa de Mapeamento de Inventário de Projetos e Soluções	1.1: Taxa de Mapeamento de Portfólio de IA (Percentual de órgãos do Executivo que enviaram seus levantamentos de soluções legadas e em uso).	0% (Ausência de mapeamento centralizado e homologado).	100% dos órgãos da administração direta e indireta com inventário submetido e validado pela STD.	4º Trimestre de 2026
Ação 2.1: Topologia de Infraestrutura Dedicada	2.1: Índice de Conclusão do Projeto Arquitetônico (Fases de elaboração, validação de requisitos de segurança e aprovação técnica).	Fase de ideação (Inexistência de topologia padronizada para IA).	100% do projeto técnico de topologia concluído e aprovado pela STD.	Até 31/12/2026



Ação 2.2: Governança de Dados para Treinamento	Publicação Normativo de Critérios Mínimos (Criação documento parâmetros qualidade, anonimização e segurança).	Inexistência de padronização estadual para uso de <i>datasets</i> em treino de IA.	1 (um) documento oficial (Portaria ou Resolução) contendo os critérios mínimos elaborado e publicado.	Até 31/12/2026
Ação 3.1: Plano Estadual de Capacitação (EESP)	Índice de Formulação Plano Capacitação Número Instrutores Formados.	0% do plano formulado; 0 multiplicadores formados em IA institucional.	100% do plano elaborado e aprovado junto à EESP; e 100% do corpo técnico prioritário multiplicadores formado.	Plano: Até 31/07/2026 Formação: 4º Trimestre de 2026
Ação 4.1: Triagem de Maturidade Processual	Taxa de Conformidade Processual Automação (Percentual de novos pleitos de IA que possuem mapeamento BPMN prévio).	A definir (depende da conclusão da Ação 1.1).	100% das novas solicitações de investimento em IA submetidas à STD acompanhadas da triagem de maturidade e mapeamento prévio finalizados.	Contínuo

As métricas estabelecidas nesta seção serão o balizador para os relatórios de governança da Subsecretaria de Estado de Transformação Digital (STD), assegurando



que o Governo do Estado do Espírito Santo possa demonstrar, com dados auditáveis, a evolução de sua maturidade tecnológica ao longo do exercício fiscal.

5. Mecanismos de Monitoramento e Avaliação

Para assegurar o cumprimento das metas estabelecidas, o Governo do Estado do Espírito Santo institui um modelo de monitoramento contínuo e baseado em dados. Este modelo converte as exigências normativas do *Manual de Utilização e Governança* em instrumentos práticos de aferição, garantindo que o progresso seja medido com objetividade e evidenciado por artefatos técnicos auditáveis.

5.1. Integração com os Instrumentos Normativos e Evidenciação

O avanço do Plano de Ação será evidenciado por meio da integração direta com os requisitos de segurança e transparência já previstos na política estadual. A medição utilizará duas fontes primárias de dados:

- Catálogo Oficial de IA: Funcionará como o painel central (dashboard) para aferição da conformidade regulatória. O cumprimento das metas de governança e a erradicação da *Shadow IA* serão medidos quantitativamente através do registro obrigatório no Catálogo Oficial de IA da STD. O progresso será evidenciado pela relação de sistemas declarados pelos Gestores de TI Setoriais e efetivamente homologados com parecer técnico.
- Análise de Trilhas de Auditoria (Audit Trails): Para aferição contínua da segurança e mitigação de riscos (framework *Gartner AI TRISM*), o Estado utilizará o monitoramento das interações sistêmicas. Conforme a regra de rastreabilidade, os sistemas devem gerar trilhas de auditoria mantidas por 5 anos. O progresso da eficácia das ferramentas de IA será evidenciado por meio de relatórios amostrais dessas trilhas, permitindo atestar o funcionamento do bloqueio de dados sensíveis (DLP) e a ausência de anomalias nos *outputs*.



5.2. Frequência de Apuração dos Resultados

A governança da execução do Plano de Ação adota um rito de acompanhamento periódico, garantindo correções de rota tempestivas. A aferição dos Indicadores-Chave de Desempenho (KPIs) seguirá a seguinte periodicidade:

- Mensal (Acompanhamento Tático): Monitoramento operacional das submissões ao Catálogo Oficial de IA e verificação do cronograma de infraestrutura.
- Trimestral (Aferição de Entregas e Conformidade): Consolidação do avanço do Plano Estadual de Capacitação (junto à ESESP) e revisão do percentual de novos pleitos de IA que cumpriram a exigência do mapeamento processual prévio (BPMN).

Anual (Avaliação de Impacto e Revisão): Fechamento do ciclo estratégico com a consolidação do atingimento de todas as metas e KPIs. Este marco anual gera o balanço formal de prestação de contas do Plano de Ação e subsidia a revisão contínua das próprias diretrizes de Inteligência Artificial do Estado.

6. Governança da Execução do Plano

Para garantir o cumprimento rigoroso dos cronogramas e o alcance das metas quantificáveis estabelecidas, a governança deste Plano de Ação baseia-se em uma matriz de responsabilidades focada na execução prática e na articulação interorganizacional. As atribuições e o envolvimento dos atores governamentais no monitoramento e execução das iniciativas são detalhados a seguir:

- Subsecretaria de Estado de Transformação Digital (STD): Atua como a autoridade central de governança. Compete à STD coordenar macroestrategicamente este Plano de Ação, validar e aprovar a topologia de infraestrutura dedicada à IA, publicar a resolução contendo os critérios mínimos para dados de treinamento de modelos e fornecer a orientação técnica necessária à ESESP para a condução das capacitações.



-
- Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER): Foca no desenvolvimento do capital humano. Tem a atribuição prática de coordenar e executar, sob a orientação da STD, o Diagnóstico Periódico de Competências Digitais, além de formular e viabilizar, por intermédio da Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), o Plano Estadual de Capacitação e Formação de Instrutores para IA dentro do prazo estabelecido.
 - Prodest (Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo): Atua como o provedor preferencial de infraestrutura computacional segura.
 - Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT): Desempenha o papel de órgão fiscalizador externo da conformidade das ações. Compete à SECONT auditar o cumprimento deste plano, avaliando a regularidade das trilhas de auditoria sistêmicas e verificando se as diretrizes normativas de responsabilidade e integridade estão sendo efetivamente observadas pelas secretarias.
 - Gestores de TI Setoriais: Atuam como os fiscais operacionais da política e garantidores da execução dentro de cada secretaria ou órgão do Poder Executivo. Suas atribuições diretas incluem mapear os investimentos legados em IA, manter atualizados os catálogos de inventário de software locais, realizar a triagem de maturidade processual em BPMN antes da submissão de novos pleitos de automação e atuar ativamente no impedimento de práticas de *Shadow IA*.

7. Ciclo de Revisão do Plano de Ação

Dada a alta dinamicidade e a velocidade da evolução tecnológica associada à Inteligência Artificial, este plano de trabalho possui natureza flexível e tática, desvinculando-se do caráter perene das diretrizes do Manual regulatório. Fica estabelecido o seguinte rito para a sua manutenção:



- Periodicidade de Revisão Ordinária: O Plano de Ação Estadual de Inteligência Artificial será revisado e atualizado de forma ordinária anualmente.
- Alinhamento Orçamentário e Tecnológico: O ciclo de revisão anual ocorrerá de maneira concomitante ao planejamento do ciclo orçamentário do Estado (revisão do Plano Plurianual - PPA e elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA). Esse alinhamento garante a exequibilidade financeira para o reajuste de metas vigentes, o aporte de novos recursos em infraestrutura computacional e a inclusão oportuna de novas iniciativas de inovação tecnológica emergentes que demandem regulamentação e fomento ao longo do exercício fiscal seguinte.

Ajustes Extraordinários: Caso surjam alterações disruptivas no cenário nacional de tecnologia ou novas normativas federais de IA, a STD poderá realizar atualizações extraordinárias no portfólio de ações a qualquer momento, submetendo os novos indicadores à validação dos órgãos de controle.